

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS E A SRA. ROSELMA FEITOSA DE LIMA ARAÚJO.

Contrato de Prestação de Serviços que firmam, como **Contratante**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DEUS-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º11.153.403/0001-97, com sede na Rua São José, nº 22, centro, Brejo da Madre Deus - PE, representado legalmente por seu Secretário, Sr. EDIVALDO JOSE DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sebastião Cordeiro de Araújo, nº 49, centro, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 040.412.624-37, e o como **CONTRATADO**, o Sra. Roselma Feitosa de Lima Araújo, Brasileira, viúva, advogada, portador da cédula de identidade RG sob nº 1.638.645 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 862.387.604-00, OAB/PE nº 15.966, com sede à Rua Dr. José Mariano, nº 02, centro, Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**, do tipo “**menor preço por lote**” **GLOBAL** ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

Cláusula Primeira – Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, acrescem termo de prorrogação de prazo, tendo por termo inicial a sua assinatura e por termo final o dia 31 de Dezembro de 2016 pactuado na Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica para o CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS do Município de Brejo da Madre de Deus.

Cláusula Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de locação, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus, 10 de agosto de 2016.

EDIVALDO JOSE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE
DE DEUS

SRA. ROSELMA FEITOSA DE LIMA ARAÚJO
CPF/MF SOB O Nº 862.387.604-00
OAB/PE Nº 15.966

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

FELIPE CARACIOLO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PE 29.702